



**POLÍTICA DE
REEMBOLSO DE
PLANO DE INTERNET**

JUNHO 2020

POLÍTICA DE REEMBOLSO DE PLANO DE INTERNET

1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos e normas relativas ao reembolso de plano de internet aos colaboradores da São Paulo Negócios, no que tange à diretriz de implementação de assistência para o Teletrabalho.

2. Abrangência

Este benefício é concedido a todos os funcionários e estagiários da SP Negócios submetidos à modalidade de Teletrabalho e tão somente no período em que for solicitada e comprovada sua atuação nessa referida modalidade - o que deve ser corroborado por cada chefia imediata do funcionário que optar pelo benefício.

3. Valor do Reembolso

O valor do reembolso será concedido e calculado com base na Tabela de Reembolso de Assistência ao Teletrabalho - Anexo I deste, a todos os funcionários e estagiários, em conformidade com o disposto no inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, assim como no inciso II do art. 10 da Lei nº 11.788/2008.

O reembolso fica limitado ao percentual estipulado no Anexo I aplicado ao valor da fatura de internet em favor do funcionário ou de fatura da prestação de serviços feita diretamente em seu endereço residencial, constante na referida fatura, que deve ser apresentada mensalmente à Gerência Administrativo e Financeiro da empresa.

4. Procedimento

Os colaboradores que aderirem ao sistema de reembolso de plano de internet deverão entregar os documentos comprobatórios da contratação do seu plano de internet (fatura mensal) e o comprovante de seu devido pagamento até o dia 20 de cada mês.

O valor do reembolso será creditado na conta corrente junto com o salário do mês de referência.

Caso não seja de interesse, os colaboradores poderão assinar o Anexo II – Declaração de Abstenção ao Benefício de Reembolso de Plano de Internet.

ANEXO I - Tabela de Reembolso de Assistência ao Teletrabalho – Plano de Internet

Funcionário	Total de Horas/mês	Total horas trabalhadas/mês	% máximo de reembolso
Nome	720	220	30,55%

ANEXO II - Declaração de Abstenção ao Benefício de Reembolso de Plano de Internet

À
São Paulo Negócios

Ref.: Abstenção ao Benefício de Reembolso de Plano de Internet

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro para fins de direito que **ABDICO** do benefício de Reembolso de Plano de Internet, desde já isentando a empresa de referido reembolso mensal.

São Paulo, __ de _____ de 202__.

Nome:

RG:

CPF: